



PRESI - F. NACIONAL  
DE  
SAÚDE - FUNASA  
Fls: 290  
Rubrica MC

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PRESIDÊNCIA

## DESPACHO AUTORIZATIVO

**Processo nº. 25100.009.301/2016-77**

**Assunto:** Autorização para deflagração de Processo Licitatório.

Considerando as justificativas apresentadas no bojo dos autos, bem como o disposto na Portaria/MS nº 1.338/2012, **AUTORIZO** o prosseguimento do Processo Licitatório para a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de monitoramento, operação e suporte a infraestrutura de redes para atender a FUNASA**, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos nesse termo de referência e seus anexos, no valor estimado de R\$ 6.598.344,93 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Ressalte-se que a autorização encontra supedâneo no inciso XV do artigo 4º da Portaria nº 1.338/2012, constituindo-se ato de governança estritamente relacionada à ciência sobre a realização da despesa, não envolvendo **análise técnica e jurídica** sobre o procedimento, que são, respectivamente, de responsabilidade do Ordenador de Despesas e da Procuradoria-Geral Federal da FUNASA, de acordo com as suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**  
Presidente